



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

Setor Requisitante: Seção de Eventos

Responsável pela Demanda: Marcelo Almeida Furtado

E-mail: marcelofurtado@cremesp.org.br **Telefone:** (11) 4349-9967, ramal 5052

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Placa em agradecimento a participação no evento “ 2º Fórum de Bioética Digital e Tecnologia”, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro.

2. Descrição sucinta do objeto

Troféu em acrílico com base preta corpo cristal.

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

30 unidades, para os participantes do evento anteriormente citado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

Através de pesquisas de mercado, estimamos o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para essa contratação.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

A conclusão para a contratação é para a primeira semana de setembro.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo () Médio () Alto (x)

Justificativa: Pedido da diretoria, evento em data próxima.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Não há vínculo com outro DFD.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.

Rua Luís Coelho, nº 26

CEP: 01309-900 - São Paulo – SP

Telefone: (11) 4349-9952 / licitacao@cremesp.org.br

www.cremesp.org.br



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



O gestor da contratação será o Sr. Marcelo Almeida Furtado, chefe da Seção de Eventos. O fiscal da contratação será o Sr. Cristian Alves dos Santos, assessor da Seção de Eventos. Fará parte da equipe de planejamento de eventos a Sra. Tamara Tallita Santos de Jesus, da Seção de Eventos.

São Paulo, 07 de outubro de 2024

Marcelo Almeida Furtado
Chefe da Seção de Eventos
Gestor do Contrato

Cristian Alves dos Santos
Seção de Eventos
Fiscal do Contrato

Tamara Tallita Santos de Jesus
Seção de Eventos
Equipe de Planejamento